SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA INTERNA SRI Nº 04/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Relações Internacionais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o cadastro de anfitriões para hospedagem de discentes, participantes do *Summer Course* 2025 promovidas pelo CEFET-MG e a *Hochschule München University of Applied Sciences* (MUAS).

1. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por finalidade cadastrar anfitriões interessados em hospedar estudantes internacionais de MUAS para fins de participação no *Summer Course* 2025 do CEFET-MG, além de especificar as regras de hospedagem às quais os candidatos, se aprovados, deverão se submeter.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Com base na duração do curso, o aluno estrangeiro poderá se hospedar no período de 07 a 20 de setembro de 2025;
2.2 O valor da diária da hospedagem será de R$120,00;
2.3 O discente internacional deverá realizar o pagamento da hospedagem em moeda nacional (real), por meio de depósito na conta corrente informada pelo anfitrião selecionado, no ato de entrada.

3. DOS ELEGÍVEIS

São elegíveis servidores da comunidade interna e candidatos externos ao CEFET-MG que residam nas proximidades dos campi Nova Suíça e Nova Gameleira do CEFET-MG (consultar endereços em www.cefetmg.br) com facilidade de deslocamento da hospedagem para as dependências da Instituição.

4. DAS OBRIGAÇÕES

O anfitrião deverá fornecer ao intercambista:

4.1 Quarto individual em boas condições, com acesso às dependências e serviços de uso comum da residência (cozinha, banheiro e lavanderia);

4.2 Mobília do quarto em boas condições (cama, colchão, guarda roupas/cômoda, escrivaninha);
4.3 Roupa de cama e de banho em boas condições;
4.4 Café da manhã diariamente;
4.5 Dar a devida privacidade e respeito aos intercambistas.

5. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever via Google Forms (https://forms.gle/gou1xrH5S2KrNPea9), **no período de 24 de julho a 11 de agosto de 2025**, e enviar seu comprovante de residência para o endereço: sri@cefetmg.br, com o assunto: "Comprovante de residência, CHAMADA HOSPEDAGEM" – com identificação/nome.

6. DA AVALIAÇÃO DA HOSPEDAGEM

A SRI designará uma Comissão de Avaliação para: a) entrevistar os interessados no local de hospedagem, b) verificar as condições da moradia em geral e do quarto em particular, c) averiguar as alternativas de deslocamento até o CEFET-MG.
A entrevista para a avaliação será previamente agendada por telefone ou via e-mail.
Após a avaliação, se aprovado, serão pedidos aos interessados documentos de identificação como CPF, RG e dados bancários para o depósito do valor da hospedagem.

7. DO CREDENCIAMENTO PARA HOSPEDAGEM

Serão credenciados anfitriões cujas hospedagens atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4 dessa Chamada.
A lista de anfitriões credenciados constará na página da SRI.
O credenciamento poderá ser rescindido por ambas as partes, sempre que necessário e com aviso prévio.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A SRI fará avaliação periódica do local das hospedagens cadastradas, com o objetivo de manter, ou não, o credenciamento aprovado nessa seleção.
Serão abertas novas chamadas, sempre que a SRI julgar necessário.

EDITAL Nº 431/2025 - SRI (11.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 19:44)
MARLUCIA DIAS LOPES ALVES
SECRETARIO - SUBSTITUTO
SRI (11.49)
Matrícula: ###15#3

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***431****, ano:* ***2025****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***24/07/2025*** *e o código de verificação:* ***53ecea013d***